CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PPPQ-LBR3-7VIU-7I2G

A C Ó R D Ã O

TC-013505.989.25-1

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP.

Contratada: Banco Bradesco S.A.

Objeto: Operação dos serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos beneficiários do Ministério Público do Estado de São Paulo, em caráter de exclusividade; e concessão de uso de espaço físico para a instalação de agência ou posto bancário, a título oneroso.

Responsável: Dênis Fábio Marsola (Promotor de Justiça Diretor-Geral do MPSP).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 15/06/25.

Advogados: Daniel Pezzutti Ribeiro Teixeira (OAB/SP nº 162.004), Giovana Martins Daneze (OAB/SP nº 459.388), Ana Gabriela Malheiros de Oliveira (OAB/SP nº 307.616) e Ricardo Luiz Blundi Sturzenegger (OAB/SP nº 249.225).

Procurador da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalização atual: GDF-6.

EMENTA: CONTRATO. SERVIÇOS BANCÁRIOS. FOLHA DE PAGAMENTO DE MEMBROS, SERVIDORES E PENSIONISTAS. CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL. TERMOS DE RESCISÃO AMIGÁVEL. IMPLEMENTO DE CONDIÇÃO RESOLUTIVA. AUSÊNCIA DE APONTAMENTOS. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 14 de abril de 2026, pelo voto dos Conselheiros Carlos Cezar, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, **conhecer** as rescisões ao contrato de serviços nº 079/2019 e ao contrato de concessão de uso nº 033/2019.

Presente a Procuradora da Fazenda do Estado, Dra. Débora Sammarco Milena.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Rafael Antonio Baldo.

Publique-se.

São Paulo, 30 de abril de 2026.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

CARLOS CEZAR
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PPPQ-LBR3-7VIU-7I2G